



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## LEI Nº 1.016/2023, de 24 de dezembro de 2023.

*“DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito do Município de Água Boa, Sr. **ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a população do Município de Água Boa-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, que aprovou, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** - O orçamento do município de Água Boa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 58.274.000,00(cinquenta e oito milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art.2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A – RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.458.000,00
Receita de Contribuições	671.000,00
Receita Patrimonial	1.985.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Receita de Serviços	62.000,00
Transferências Correntes	58.115.000,00
Outras Receitas Correntes	648.000,00
	-----
Sub Total	62.939.000,00

## RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	400.000,00
Alienações de Bens	19.000,00
Transferência de Capital	1.603.000,00
	-----
Sub Total	2.022.000,00
	-----
Receita Retificadora	-6.687.000,00
	-----
Total Geral	58.274.000,00

**Art.3º** - A Despesa do Município de Água Boa será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## PREFEITURA MUNICIPAL

### A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.700.000,00
02 – Judiciária	508.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

---

04 – Administração	3.400.000,00
05 – Defesa Nacional	52.000,00
06 – Segurança Pública	42.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	2.217.000,00
09 – Previdência Social	1.234.000,00
10 – Saúde	18.404.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	16.996.000,00
13 – Cultura	645.000,00
14 – Direito da Cidadania	7.000,00
15 – Urbanismo	5.907.000,00
16 – Habitação	15.000,00
17 – Saneamento	33.000,00
18 – Gestão Ambiental	22.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	930.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	23.000,00
24 – Comunicações	6.000,00
25 – Energia	693.000,00
26 – Transporte	1.812.000,00
27 – Desporto e Lazer	152.000,00
28 – Encargos Especiais	1.445.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.031.000,00
	-----
Total	58.274.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal de Água Boa	
01.01 - Câmara Municipal de Água Boa	2.700.000,00
02 – Sec. Municipal de Governo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	532.000,00
03 – Sec. Municipal de Administração	
03.01 - Sec. Municipal de Administração	3.475.000,00
04 – Sec. Municipal de Educação	
04.01 – Sec. Municipal de Educação	16.996.000,00
05 – Sec. Municipal de Saúde	
05.01 – Fundo Municipal de Saúde	18.404.000,00
06 – Sec. Municipal de Assist. Social	
06.01 – Sec. Municipal de Assist. Social	1.212.000,00
06.02 – Fundo Munic. De Assist. Social	955.000,00
06.03 – Fundo Munic. Da Criança e Adolescente	50.000,00
06.04 – Fundo Mun. Habitação Int. Popular	15.000,00
06.05 – Fundo Mun. do Idoso	7.000,00
07 – Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urb.	
07.01 – Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urb.	8.451.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

08 – Sec. Mun. de Agr. Des. Eco. e Meio Amb.	
08.01 – Sec. Mun. de Agr. Des. Eco. e Meio Amb.	952.000,00
10 – Sec. Mun. de Cult. Esp., Lazer e Tur.	
10.01 - Sec. Mun. de Cult. Esp., Lazer e Tur.	
10.02 – Fundo Mun. Preserv. Patr. Cultural	767.000,00
10.03 – Fundo Municipal de Esportes	11.000,00
	42.000,00
11 - Sec. Mun. de Finanças e Planej.	
11.02 – Sec. Mun. de Finanças e Planej.	3.143.000,00
12 – Órgão Central do Controle Interno	
12.05 - Órgão Central do Controle Interno	54.000,00
13 – Procuradoria Municipal	
13.06 - Procuradoria Municipal	508.000,00
TOTAL	58.274.000,00

## C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	26.395.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	71.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	25.091.000,00
	-----
Total	51.557.000,00

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	5.264.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	85.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	337.000,00
	-----
Total	5.686.000,00
	-----
9.9 – Reserva de Contingência	1.031.000,00
	-----
TOTAL GERAL DA DESPESA	58.274.000,00

**Art. 4º** – Durante a execução Orçamentária de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

*Av. Espírito Santo nº14 - Centro - Água Boa/MG - CEP 39.790 - 000 - Fone (33) 3515-1554*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos.

IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro “Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial” do exercício de 2023, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2024.

Água Boa, 24 de dezembro de 2023.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal